



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 089/GP/PMBC, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 2.945/2019-PMBC, de 27 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **João Vieira da Silva**, Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura do município de Benjamin Constant/AM, diárias, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus/AM e Rio Janeiro/RJ com a finalidade de tratar assuntos relacionados a pasta de trabalho.

PERÍODO	DATA	DIÁRIAS	LOCAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CONTA BANCÁRIA
1º	27 à 30/05/2019	03	Manaus	R\$ 469,13	R\$ 1.407,39	Ag: 3740-0 C/C: 1434-6 CPF: 193.888.532-53
2º	30/05 à 03/06/2019	04	Rio de Janeiro	R\$ 781,88	R\$ 3.127,52	
3º	03/06 à 05/06/2019	02	Manaus	R\$ 469,13	R\$ 938,26	
TOTAL GLOBAL DE DIÁRIAS					R\$ 5,473,17	

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL